



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Humanas e Letras
Departamento de Ciências Econômicas
Telefone: (86) 3215-5788 – www.ufpi.br – decon@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina-Piauí – Brasil



EDITAL Nº 02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – DECON / CCHL / UFPI

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DECON) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2

O Departamento de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no segundo período de 2023 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX de 9/6/2015 e, de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023** – EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2 e, **as Resoluções 13/2021 e 14/2021 do CEPEX**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de iniciação à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

Nesse sentido, aos estudantes concorrentes e professores do Processo de monitoria para 2023.2, tornam-se obrigatórios a Leitura e sujeição ao **EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15 – CEPEX de 9/6/2015, é uma atividade de ensino e aprendizagem, integradas aos cursos de graduação, para ampliação da formação e incentivos dos estudantes a carreira docente. É uma atividade sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino

de Graduação – PREG e, desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, sob orientação acadêmica dos professores.

O processo seletivo do Departamento de Ciências Econômicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023 – EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2, respeitando o calendário definido nas Resoluções Nº 13/2021-CEPEX e Nº 14/2021-CEPEX.

O objetivo do programa de Monitoria do DECON é fortalecer o desenvolvimento intelectual dos estudantes, a compreensão da dinâmica institucional e, a prática da atividade docente.

Nesse sentido, os monitores ficam obrigados a:

- ◆ Respeitar rigorosamente as Resoluções institucionais, essencialmente a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015, e o **EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023** – EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2;
- ◆ Cumprir com todas as obrigações inerentes a atividade de monitoria, realizando os trabalhos e estratégias para o bom andamento desse processo no período letivo de 2023.2, em comum planejamento com o orientador.

Para o bom funcionamento do processo de monitoria no período letivo 2023.2, o DECON e, seu corpo docente orientador do programa, deverá também cumprir as Resoluções, o Edital e as normas institucionais pertinentes, procurando desenvolver estratégias criativas e inovadoras para o melhor desempenho das turmas participantes da monitoria e maior aproveitamento por parte do monitor.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2023.2

Para o período letivo 2023.2, o Departamento de Ciências Econômicas oferecerá 01 (uma) vaga por docente/disciplina para Monitoria Remunerada e até 2 (duas) vagas, por professor, para Monitoria Não Remunerada, nas disciplinas com carga horária ou

crédito teórico, conforme distribuição prevista, contida no Anexo I do **EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023** e ANEXO I do Referido Edital. Destaca-se, entretanto, como prevê o referido Edital que “Cada docente poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, distribuídas nas disciplinas vinculadas ao docente” (EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023, p.1)

O Quadro 1 distribui a oferta de vagas do DECON para 2023.2. Foram ofertadas 19 vagas para monitoria em 2023.2, sendo 14 não remuneradas e 5 remuneradas, estas para as disciplinas: Teoria Macroeconômica I (DCEC/CCHL010); Econometria I (DCEC/CCHL022), permitindo choque de horário; Econometria II (DCEC/CCHL028); Economia Política II (DCEC/CCHL012) e Técnicas de Pesquisa em Economia (DCEC/CCHL027) sem choque de horário.

Quadro 1 – Oferta de vagas para seleção de monitoria do DECON em 2023.2 (1) (2)

nº	Disciplinas	Código	Dias da semana e Horário	Professor	Vagas RE/NRE	Com Choque Horário
1	Contabilidade Social	DCEC/CCHL007	Terça/quinta 16-18h	Fco Prancacio A. Carvalho	(01) NRE	Sim
2	Econometria II	DCEC/CCHL028	Terça/quinta 14-16h	Thiberio Mota	(01) RE	Não
3	Economia Regional e Urbana I	DCEC/CCHL032	Seg/quarta 18-20h	Fco. Evandro S. Santos	(01) NRE	Sim
4	Econ. Internacional I	DCEC/CCHL024	Terça/quinta 18-20h	Julio Vicente	(01) NRE	Sim
5	Econ. Internacional II	DCEC/CCHL030	Terça/quinta 16-18h	Julio Vicente	(01) NRE	Sim
6	Formação Econ. Do Brasil	DCEC/CCHL013	Seg/quarta 16-18h	Fco. Evandro S. Santos	(01) NRE	Sim
7	Téc. de Pesq em Econ	DCEC/CCHL027	Seg/quarta 14-16h	Romina Paradizo	(01) RE	Não
8	Econometria I	DCEC/CCHL022	Seg/quarta 18-20h	Julio Vicente	(01) RE	Sim
9	Form. Econ. Cap. Cont.	DCEC/CCHL009	Terça/quinta 18-20h	Juliano Vargas	(01) NRE	Sim
10	Introd. à Análise Econ	DCEC/CCHL005	Seg/quarta 16-18h	Fco Prancacio A. Carvalho	(01) NRE	Sim
11	Teoria Macroecon. I	DCEC/CCHL010	Seg/quarta 18-20h	Newton Clark	(01) RE	Sim
12	Teoria Macroecon. II	DCEC/CCHL014	Terça/quinta 16-18h	Samuel Costa Filho	(01) NRE	Sim
13	Econ. do Setor Público	DCEC/CCHL031	Terça/quinta 18-20h	Thiberio Mota da Silva	(01) NRE	Sim
14	Economia Monetária	DCEC/CCHL021	Seg/quarta 18-20h	Thiberio Mota da Silva	(01) NRE	Sim
15	Desenvolv. Socioecon.	DCEC/CCHL026	Seg/quarta 16-18h	Jaíra M. Alcobaça Gomes	(01) NRE	Sim
16	Pensam. Econ. Moderno	DCEC/CCHL029	Seg/quarta 16-18h	Janaína Martins	(01) NRE	Sim
17	Economia Política I	DCEC/CCHL008	Terça/quinta 18-20h	Janaína Martins	(01) NRE	Sim
18	Economia Política II	DCEC/CCHL012	Terça/quinta 16-18h	Paulo Henrique	(01) RE	Não
19	Economia Política III	DCEC/CCHL016	Terça/quinta 18-20h	Paulo Henrique	(01) NRE	Sim

Nota: (1) RE (Remunerada) / NRE (Não Remunerada)

3. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 3.1 Casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à luz das normas aqui estabelecidas e da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.
- 3.2 A atividade de monitoria foi aprovada, por maioria, na Assembleia do Departamento de Ciências Econômicas/CCHL, realizada no dia 18 de agosto de 2023.
- 3.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.
- 3.4 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2023



Kellen Carvalho de Sousa Brito
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas

ANEXO

I) - Objetivos do Projeto de Monitoria

A finalidade da Monitoria é "...despertar no aluno o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade Federal do Piauí..." e, para tanto tem os seguintes objetivos, que se revertem em objetivos do Projeto de Monitoria:

- ✘ Proporcionar ao estudante a oportunidade de aprofundamento na área de conhecimento da disciplina;
- ✘ Possibilitar ao aluno desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- ✘ Colaborar com o professor da disciplina para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas da disciplina;
- ✘ Participar do processo de cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- ✘ Estimular no aluno o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- ✘ Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, notadamente daqueles de formação docente para o magistério da Educação Básica.

II) - Atribuições do Monitor

Além de outras que o departamento de ensino ou a chefia de curso poderá estabelecer, em função das necessidades e das especificidades de cada disciplina, o monitor (remunerado e não remunerado) terá como responsabilidades e atribuições as que seguem:

- ✘ Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- ✘ Executar as atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- ✘ Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação acadêmica e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- ✘ Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- ✘ Participar das atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;

- ✘ Participar com o professor na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- ✘ Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI), para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- ✘ Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido em edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Relatório Semestral de Monitoria (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI), com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP)/PREG, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>);
- ✘ Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Obs.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas" (Parágrafo Único do Art. 6º. da Resolução Nº 152/99).

III) - Estratégias a Serem Utilizadas

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria serão utilizadas as seguintes estratégias:

IV) - Atribuições do Professor-Orientador

- ✘ Responsabilizar-se perante a Universidade Federal do Piauí, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas neste Projeto de Monitoria.
- ✘ Elaborar em conjunto com o monitor o plano de trabalho semestral, a partir das atividades previstas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria.
- ✘ Sensibilizar o monitor para a aquisição do senso crítico e postural voltado para o desempenho da atividade docente.
- ✘ Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desempenhadas pelo monitor.
- ✘ Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade e utilizando a Folha Mensal de Frequência de Monitor (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI).
- ✘ Encaminhar a Folha Mensal de Frequência de Monitor ao respectivo departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente, com as devidas assinaturas.
- ✘ Analisar o Relatório Semestral de Monitoria (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI) elaborado pelo aluno-monitor, para envio à CAAP/PREG por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), improrrogavelmente no prazo estabelecido em Edital da PREG.

- ✘ Contribuir para a avaliação sistemática do Programa de Monitoria.

V) - Atribuições do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso

- ✘ Criar comissões para análise dos Projetos de Monitoria.
- ✘ Fazer análise dos Projetos de Monitoria.
- ✘ Expedir edital de convocação de inscrição no primeiro dia útil após o encerramento do período letivo, com todos os dados do Programa de Monitoria e do processo seletivo.
- ✘ Realizar inscrição e seleção de monitores.
- ✘ Distribuir as vagas conforme a modalidade do Programa de Monitoria, observando para este fim os critérios determinados nos Artigos 9º., 10 e 11 da Resolução Nº 152/99.
- ✘ Enviar à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>) e no prazo determinado em Edital da PREG, o resultado da seleção de monitores.
- ✘ Encaminhar formalmente à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, os casos de desligamentos e ou desistências de monitores.
- ✘ Enviar à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente, a frequência mensal dos monitores.
- ✘ Encaminhar com aprovação à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, após a conclusão do período letivo e por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, o Relatório Semestral de Monitoria elaborado pelo aluno-monitor e analisado pelo professor-orientador.
- ✘ Sugerir melhorias ao Programa de Monitoria.